

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa
SERVIÇO DE PROTOCOLO LEGISLATIVO
AVN nº 2, de 2009
Em 11.02.2009



BANCO CENTRAL DO BRASIL

Aviso nº 07/BCB-Presi

Brasília, 30 de janeiro de 2009.

A Sua Excelência o Senhor
Garibaldi Alves Filho
Presidente do Senado Federal
Praça dos Três Poderes
70165-900 - Brasília (DF)

A Comissão Mista de Planos,
Orçamentos Públicos e Fiscalização
Em 11.02.2009

Handwritten signature
Senador Mão Santa
3º Secretário

Assunto: Relatório trimestral sobre operações de redesconto e empréstimo realizadas nos termos da Lei 11.882, de 23 de dezembro de 2008.

Senhor Presidente,

Reporto-me ao art. 1º, § 6º, da Lei 11.882, de 23 de dezembro de 2008, que determina que o Banco Central do Brasil encaminhe ao Congresso Nacional, até o último dia útil do mês subsequente de cada trimestre, relatório sobre as operações de redesconto e empréstimo por ele realizadas nos termos do art. 1º, I, da mencionada Lei.

2. A propósito do assunto, encaminho a Vossa Excelência o anexo Ofício Diret-2009/057, de 28 de janeiro de 2009, contendo as informações acima referidas.

Atenciosamente,

Alexandre Antonio Tombini
Presidente, substituto

Anexo: Ofício Diret-2009/057, contendo 2 folhas.

Senado Federal
Protocolo Legislativo
AVN nº 2, 2009
Fls. 01

Handwritten notes:
Rozzi
2009-05-2446-0
07/10-2-2009-12h

Handwritten notes:
19.02.09 Recebido



BANCO CENTRAL DO BRASIL

Diret-2009/057

Brasília, 28 de janeiro de 2009.

A Sua Excelência o Senhor
GARIBALDI ALVES FILHO
Presidente do Senado Federal
Praça dos Três Poderes
70165-900- Brasília - DF

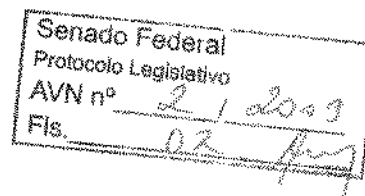
Senhor Presidente,

O art. 1º, § 1º, da Lei 11.882, de 23 de dezembro de 2008, determina que o Banco Central do Brasil envie ao Congresso Nacional, até o último dia útil do mês subsequente de cada trimestre, relatório sobre as operações realizadas com base no inciso I do *caput* do artigo 1º da citada lei, indicando, entre outras informações, o valor total trimestral e o acumulado no ano das operações de redesconto ou empréstimo por ele realizadas, as condições financeiras médias aplicadas nessas operações, o valor total trimestral e acumulado anual de créditos adimplidos e inadimplidos, além de demonstrativo de impacto das operações nos resultados desta autarquia.

2. Em cumprimento ao referido preceito legal, encaminhamos o anexo relatório, que compreende informações prestadas pelo Departamento de Operações das Reservas Internacionais (Depin), pelo Departamento de Operações Bancárias e de Sistema de Pagamentos (Deban) e pelo Departamento de Contabilidade e Execução Financeira (Deafi), todos do Banco Central do Brasil.

Atenciosamente.


Antonio Gustavo Matos do Vale
Diretor





BANCO CENTRAL DO BRASIL

Lei nº 11.882/2008 – Operações de Redesconto e Empréstimos em moeda estrangeira realizadas pelo Banco Central do Brasil – Informativo do 4º trimestre de 2008.

Redesconto

Não foram realizadas operações no período.

Empréstimo em Moeda Estrangeira

Realizados quatro leilões para concessão de empréstimo em moeda estrangeira a instituições autorizadas a operar em câmbio, para aplicação no financiamento do comércio exterior.

As operações de empréstimo tiveram início em outubro de 2008, sendo que o montante concedido alcançou US\$ 4,7 bilhões em 31 de dezembro de 2008. No período houve amortizações antecipadas no valor de US\$ 51,5 milhões.

Ao final de 2008, o saldo de empréstimos concedidos era de US\$ 4,7 bilhões, com prazo médio de 245 dias e taxa de juros média de 4,13% a.a., conforme a seguir discriminado.

Discriminação	Valor – US\$
Valor total contratado	4,736,658,368.82
- no trimestre	4,736,658,368.82
- no ano	4,736,658,368.82
Amortização antecipada	51,553,446.10
- no trimestre	51,553,446.10
- no ano	51,553,446.10
Saldo em ser em 31/12/2008	4,658,104,922.72
Condições financeiras médias	
- prazo médio (em dias)	245
- taxa média anual ponderada	4,13%
Valor total dos créditos (*)	
- adimplidos	
- inadimplidos	

(*) – Não se aplica, pois ainda não houve o vencimento de nenhuma operação.

